

**PORTARIA Nº 501/2012**

Nomeia os membros do Comitê de Implantação da Lei de Acesso a Informações e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal (art. 5º, XXXIII);

**CONSIDERANDO** o Ato TRT nº 179/2012, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê de Implantação da Lei de Acesso a Informações, cujos membros devem ser nomeados por Portaria da Presidência (art. 1º, parágrafo único),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Comitê de Implantação da Lei de Acesso a Informações, com a seguinte composição:

I - a Presidente do TRT - 7ª Região, Desembargadora do Trabalho MARIA ROSELI MENDES ALENCAR;

II - o Desembargador do Trabalho ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO;

III - o Juiz Titular de Vara do Trabalho ANTÔNIO TEÓFILO FILHO;

IV - a Diretora-Geral do TRT - 7ª Região, NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA;

V - o Assessor da Presidência, RUI LOPES SOARES LIMA;

VI - a Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, DEVEN MOURA MILLER;

VII - o Secretário de Tecnologia da Informação, JOAREZ DALLAGO;

VIII - a Secretária de Gestão Estratégica, PATRÍCIA CABRAL MACHADO;

IX - a Secretária de Gestão de Pessoas, CRISTIANE PASSOS BENEVIDES CAVALCANTE;

X - o Assessor de Comunicação Social, ODENES UCHÔA.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas semanalmente (Ato nº 179/2012, art. 5º, parágrafo único), por convocação da Presidência do Tribunal, e instauradas com quórum mínimo de 04 (quatro) componentes, incluído o Presidente, que as comandará e designará o secretário.

**Art. 2º** Fixar, como termo inicial do prazo para conclusão dos trabalhos do Comitê, o primeiro dia útil subsequente à publicação da presente portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 06 de julho de 2012.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Desembargadora-Presidente

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1015, DE 06.07.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.